

PROCESSO Nº 23106.032751/2022-26

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO "AS CONTRIBUIÇÕES HISTÓRICAS DO CEAD PARA O LEGADO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA" NO ÂMBITO DO EDITAL "PROGRAMA ESPECIAL UNB 60 ANOS" DO DECANATO DE EXTENSÃO (DEX) DA UNB.

Tendo em conta a Resolução nº. 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o CEAD torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de bolsista na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B, para a execução de atividades de pesquisa e apoio ao Projeto "As contribuições históricas do CEAD para o Legado da Universidade de Brasília" no âmbito do Programa "UnB 60 anos - etapa 2" cadastrado como ação de extensão, com vigência até 04/04/2022.

1. DAS HOMOLOGAÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA 1

1.1 - Homologadas e indeferidas por ordem de inscrição:

Edital n.: 003/2022	INSCRIÇÕES	Discente da UnB (SIM OU NÃO)	Documentos Obrigatórios				Análise Curricular Etapa			
			RG	CPF	Currículo lattes atualizado (menos de 90 dias)	Histórico escolar da graduação	Declaração de matrícula referente ao semestre 2021/2.	Disciplinas cursadas sobre ferramentas e instrumentos de acessibilidade e/ou cursos de capacitação/extensão e/ou aperfeiçoamento - 0,25 por hora/curso e/ou hora/disciplina - máx. 25,00	Membro de Projeto de Pesquisa/Extensão - 3,0 por projeto - máx. 9,00	Produção de conteúdo digital - 0,16/hora - máx. 16,00
20220014006027		sim	x	x	x	x	x	25	9	0
20220014006028		sim	x	x	x	x	x	25	9	0

2. DOS RECURSOS

2.1 O prazo para interposição de recurso às homologações será das 00h até às 23h59 do dia 29 de março de 2022 a 10h do dia 30 de Março de 2022, exclusivamente pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, conforme Edital nº CEAD 003/2022 e suas retificações. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As próximas convocações serão divulgadas por meio sítio eletrônico <https://www.cead.unb.br/editais/2022>.

4.2 Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: cead@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: dúvida nome do candidato.

Brasília, 29 de março de 2022.

Profª Drª Leticia Lopes Leite
Diretora do Centro de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Coordenador(a) UAB**, em 29/03/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7903463** e o código CRC **C1023EEA**.